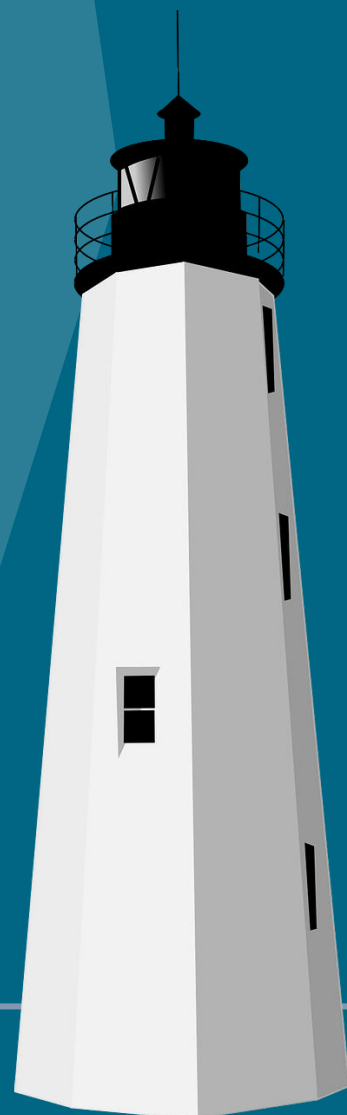


PROGRAMA SIMPLIFICADO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA)

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (Nicen)

BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BICT)



Para os navegantes, sobretudo de mares desconhecidos, os faróis atuam como guias e sinalização de segurança. A luz que emitem alerta sobre perigos, indica pontos de referência, orienta sobre os caminhos e torna a navegação mais segura e eficiente.

PROGRAMA SIMPLIFICADO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

MEMBROS DA COORDENAÇÃO

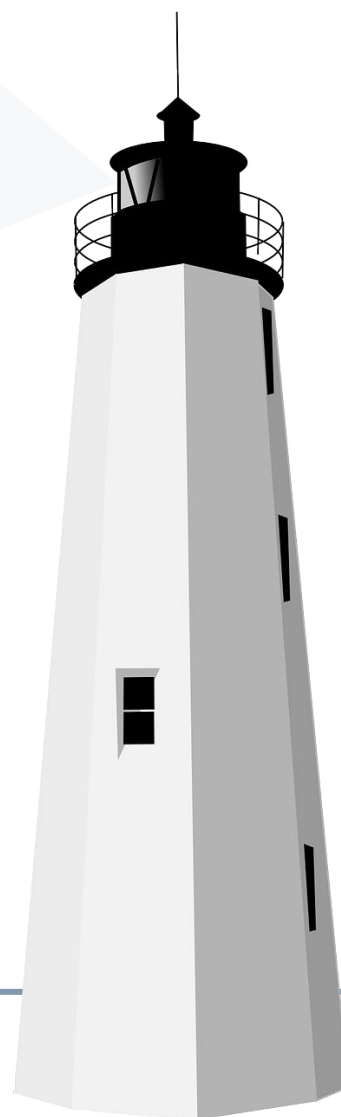
Elizabeth Lacerda Gomes

Maria do Desterro Azevedo da Silva

CARUARU, 2025

Sumário

I. Objetivos	1
II. Funcionamento	1
III. Atendimento de solicitações	3
IV. Coordenação	3
V. Comissão de tutores coletivos	4
VI. Tutor colaborador	4
VII. Aluno tutorado	5
VIII. Divulgação	5
IX. Avaliação	6



PROGRAMA SIMPLIFICADO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) apresenta uma estrutura diferenciada em relação aos demais cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Pernambuco. Faz-se necessário, portanto, que os discentes tenham à disposição orientadores que facilitem a compreensão e organização de suas trajetórias acadêmicas.

O Plano Pedagógico do Curso (PPC) cita a criação de um instrumento com esse objetivo:

O BICT é um curso com possibilidades de formação e particularidades diversas. Para facilitar o desenvolvimento do discente, é importante que ele possa dispor de orientação sobre as áreas de ensino, pesquisa, extensão, escolhas de disciplinas, trancamentos, estratégias de estudos, entre outros. Para suprir essa necessidade, foi criado o Programa de Orientação Tutorial, que garante a existência de professores tutores para orientar e acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, atuando também como conselheiros, aqueles que serão procurados quando houver dúvidas relativas ao curso.

É relevante destacar que esse programa pode ser um recurso importante para evitar a evasão e retenção. O contato mais próximo do discente com um docente orientador pode permitir que situações adversas sejam percebidas e contornadas com maior facilidade e rapidez.

O presente documento apresenta as diretrizes do Programa Simplificado de Orientação Tutorial 2025.1, que permanecerá vigente no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia durante o período de conclusão e oficialização do Programa de Orientação Tutorial.

I. Objetivos

São objetivos do Programa Simplificado de Orientação Tutorial:

1. promover a adaptação do estudante às particularidades da dinâmica de funcionamento do BICT;
2. oferecer orientação aos estudantes em relação às áreas de ensino, pesquisa e extensão;
3. acompanhar o desenvolvimento acadêmico do estudante;
4. oferecer orientação adequada às necessidades acadêmicas do estudante;
5. combater a evasão e retenção.

II. Funcionamento

O Programa Simplificado de Orientação Tutorial funcionará de maneira contínua e deve contar com a colaboração da coordenação e dos demais professores do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.

A tutoria será desenvolvida prioritariamente por uma comissão de professores tutores coletivos, cujo principal objetivo é acompanhar os discentes que ingressaram no curso em 2025. Esses alunos são automaticamente considerados participantes do Programa. Aquele que desejar não permanecer deverá preencher um formulário específico solicitando seu desligamento. Os alunos veteranos que desejarem podem ingressar no Programa, a qualquer momento, por meio de inscrição.

A comissão será constituída por, no mínimo, cinco professores tutores, havendo ao menos um representante de cada área das ciências exatas. Caso não haja interessados suficientes para atingir a quantidade mínima de integrantes, a situação será levada para o colegiado do curso para que uma providência adequada seja adotada.

Será responsabilidade da comissão organizar atividades para explicar as particularidades do BICT, assim como apresentar informações referentes à Universidade. Também será de sua responsabilidade prestar orientação individualizada sempre que necessário aos alunos calouros.

Caso a quantidade de alunos veteranos inscritos exceda a capacidade de atendimento da comissão, ela acionará tutores colaboradores, professores que se disponibilizarão, por meio de inscrição, a participar do Programa se houver necessidade. A quantidade de alunos excedentes será distribuída igualmente entre esses tutores.

Como meio de formalizar a relação de orientação, os tutores colaboradores e os tutorados deverão preencher, assinar e enviar um termo de compromisso. Isso também será feito pelos tutores coletivos, firmando o comprometimento com o Programa.

É altamente recomendado que todos os docentes do BICT colaborem com o Programa Simplificado de Orientação Tutorial, visto que essa é uma ação instituída no Plano Pedagógico do Curso e que pode contribuir para a diminuição da evasão e retenção. Dessa forma, os docentes devem comunicar à comissão, por exemplo, sempre que perceberem excessivas faltas ou baixo desempenho repetitivo de um discente. Esses comunicados devem ser feitos por meio do endereço eletrônico institucional.

A coordenação do curso, por sua vez, pode contribuir incentivando a participação dos docentes e disponibilizando as informações necessárias à coordenação da tutoria, entre outras ações.

As atividades desenvolvidas pelos docentes participantes do Programa Simplificado de Orientação Tutorial serão reconhecidas como atividades de ensino, podendo ser contabilizadas para fins de progressão, promoção funcional e demais avaliações de desempenho acadêmico,

conforme regulamentação vigente da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). A participação no Programa será devidamente registrada e atestada por sua coordenação e pelas coordenações do curso e do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza (Nicen).

III. Atendimento de solicitações

Todas as solicitações devem ser enviadas para o e-mail da Coordenação de Tutoria: tutoria.bict@gmail.com. A depender da demanda, a coordenação encaminhará a solicitação para a comissão ou para o membro mais adequado para atendê-la. No caso de ser uma solicitação genérica, ela será encaminhada seguindo uma ordem de revezamento, de forma a não sobrecarregar nenhum participante da comissão. A partir do recebimento e encaminhamento da demanda, há um prazo de 3 dias úteis para o atendimento, salvo casos urgentes, cujas providências serão tomadas o mais rápido possível.

Os alunos tutorados por professores colaboradores podem escolher entre enviar suas solicitações para a comissão ou diretamente para o tutor. Os mesmos prazos devem ser observados nesses casos.

IV. Coordenação

A Coordenação do Programa Simplificado de Orientação Tutorial atuará de forma autônoma na execução e gestão das atividades operacionais do Programa, incluindo a organização da comissão de tutores, a definição de procedimentos internos e o atendimento às demandas dos alunos tutorados. No entanto, decisões que envolvam alterações nas diretrizes gerais do Programa, mudanças na sua estrutura de funcionamento, inclusão ou exclusão de docentes tutores e reformulações que afetem o PPC, deverão ser submetidas previamente à apreciação e aprovação da coordenação do curso e, quando necessário, ao respectivo colegiado.

São responsabilidades da coordenação:

1. integrar e presidir a comissão de tutores coletivos;
2. abrir e gerenciar as inscrições para o cargo de professor tutor colaborador;
3. solicitar aos responsáveis pelos meios de comunicação a divulgação das informações sobre o Programa;
4. manter atualizadas as informações sobre a comissão de tutores coletivos e sobre os professores tutores colaboradores e seus alunos tutorados;

-
5. fornecer à coordenação e aos professores do BICT a composição da comissão de tutores coletivos e a lista de professores tutores colaboradores e seus alunos tutorados;
 6. acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes do curso;
 7. preencher e enviar um relatório ao final do período de tutoria.

O relatório preenchido pela coordenação do Programa será enviado à coordenação do BICT e do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza.

V. Comissão de tutores coletivos

Os membros da comissão serão aprovados em reunião do colegiado do BICT ou do Nicen. São responsabilidades da comissão de tutores coletivos:

1. propor, elaborar e/ou executar atividades (palestras, minicursos, oficinas, entre outros) para a apresentação do curso e do ambiente universitário aos alunos calouros;
2. orientar os tutorados, sempre que solicitado, em relação às áreas de ensino, pesquisa e extensão;
3. auxiliar os alunos, quando solicitado, na escolha de disciplinas;
4. ajudar os alunos, sempre que solicitado, a encontrar apoio institucional para auxílios financeiros, psicológicos, pedagógicos, entre outros;
5. conversar e aconselhar os alunos quando receber informações sobre ausências ou baixo desempenho trazidas por outros professores;
6. manter uma relação respeitosa e amigável com os tutorados;
7. responder às solicitações dos tutorados;
8. disponibilizar horário de atendimento presencial, quando solicitado.

São responsabilidades de cada professor tutor coletivo:

1. preencher, assinar e enviar o termo de compromisso;
2. participar das reuniões convocadas pela Coordenação.

VI. Tutor colaborador

Qualquer docente do Núcleo Interdisciplinar de Ciências Exatas e da Natureza pode se inscrever para ser professor tutor colaborador do Programa. São responsabilidades do professor tutor colaborador:

1. preencher, assinar e enviar o termo de compromisso;

-
2. orientar o tutorado, sempre que solicitado, em relação às áreas de ensino, pesquisa e extensão;
 3. auxiliar o aluno, quando solicitado, na escolha de disciplinas;
 4. acompanhar o desenvolvimento acadêmico do estudante;
 5. ajudar o aluno, sempre que solicitado, a encontrar apoio institucional para auxílios financeiros, psicológicos, pedagógicos, entre outros;
 6. conversar e aconselhar o aluno quando receber informações sobre ausências ou baixo desempenho trazidas por outros professores;
 7. manter uma relação respeitosa e amigável com seus tutorados;
 8. responder às solicitações dos tutorados;
 9. disponibilizar horário de atendimento presencial, quando solicitado.

VII. Aluno tutorado

São responsabilidades do aluno tutorado:

1. preencher, assinar e enviar o termo de compromisso, se orientado por um tutor colaborador;
1. manter uma relação respeitosa e amigável com seu(s) professor(es) tutor(es);
2. responder, quando solicitado, aos e-mails enviados pela coordenação do Programa ou pelo(s) professor(es) tutor(es).

Para que seu desempenho acadêmico possa ser devidamente acompanhado, o aluno tutorado permitirá que seu(s) tutor(es) tenha(m) acesso às suas notas.

VIII. Divulgação

As ações do Programa devem ser amplamente divulgadas nos sites e redes sociais do Nicen e do BICT, podendo ser auxiliado pelo Diretório Acadêmico do curso. O meio de divulgação oficial, no entanto, será o endereço eletrônico cadastrado pelos docentes e discentes, priorizando, sempre que possível, o e-mail institucional.

É recomendada a criação de um espaço no site do BICT com todas as informações do Programa Simplificado de Orientação Tutorial, o qual deverá ser mantido atualizado. Caberá à coordenação da tutoria solicitar a inserção de novas informações aos responsáveis pela página.

IX. Avaliação

Ao término do semestre letivo 2025.1 será solicitado o preenchimento de formulário avaliativo a todos aqueles que participaram do Programa. Os dados coletados serão utilizados para analisar a necessidade de melhorias ou adaptações.

Considerações finais

Os casos omissos serão tratados pela coordenação do Programa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

